



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.837, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 87/2008 E 88/2008, DE 18/8/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SUBSTITUIÇÃO DE BASE E EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 87/2008 e 88/2008, de 18 de agosto de 2008, referente à contratação de empresas para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a reconstrução de pavimentação asfáltica com substituição de base e execução de recapeamento asfáltico.

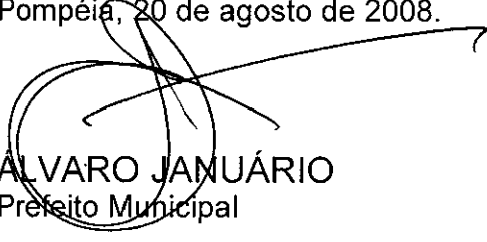
§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

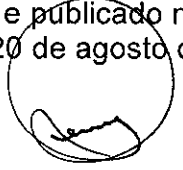
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de agosto de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de agosto de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais